



Município de Itajubá
Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4674

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - 00167-5 - LEI
ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)
destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 304 0013 2057	4 4 90 52 00	420	2.200,00
Total:			2.200,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro,
apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Abril de 2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo